



Ano XLII - Nº 116 – Brasília, 05 de agosto de 2026 – www.sinttel.org.br

PROPOSTA APROVADA!

Em assembleia Geral Extraordinária, proposta foi aprovada por ampla maioria.



Assembleia Geral Extraordinária

O **Sinttel-DF** comunica que a maioria dos trabalhadores da **CENTRAL IT TECNOLOGIA (Contrato GDF)**, presentes na Assembleia Geral realizada no dia **03/08/2026**, aprovou a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (**ACT 2026/2027**). Embora não seja o acordo ideal, foi o avanço possível dentro do atual cenário financeiro. A data-base da categoria é **1º de julho** e os valores retroativos devidos serão quitados na folha de pagamento do mês de agosto. Agradecemos a participação ativa de todos na Campanha Salarial e na assembleia — a partir de agora, o compromisso do sindicato é fiscalizar rigorosamente o cumprimento do ACT e atuar imediatamente diante de qualquer descumprimento.

No campo econômico e de benefícios diários, garantimos ganhos reais acima do INPC (4,11%). Conquistamos **5,00% de reajuste salarial**, além da fixação do **Vale-Alimentação/Refeição (VA/VR) em R\$ 44,00 por dia trabalhado**. Outra novidade expressiva é a **flexibilização do Vale-Transporte (VT)** via cartão multibenefícios, permitindo o uso em transporte público, combustível ou aplicativos (como Uber e 99). Para quem atua em regime de *home office*, fica assegurado o **auxílio-cesta básica mensal de R\$ 607,00**, garantido também durante a licença-maternidade. Adicionalmente, o **Auxílio-Creche** e o **Auxílio a Filho com Deficiência** (sem limite de idade) foram fixados em **R\$ 333,33 mensais**, enquanto as demais cláusulas econômicas receberão o reajuste do INPC integral (4,11%).

A negociação também assegurou melhorias administrativas e sociais relevantes para o dia a dia. Destaca-se a **desburocratização de atestados médicos**, eliminando a exigência de homologação para o 1º atestado de 1 dia no mês, e a garantia de ao menos **1 "folga casada" (sábado e domingo)** por mês para trabalhadores em regime de escala. No **Banco de Horas**, reduzimos o prazo de apuração para **6 meses**, garantindo o pagamento em pecúnia (horas extras) dos saldos positivos não compensados ao final do período (ficando autorizada a quitação de eventuais saldos negativos). Por fim, todas as demais cláusulas, direitos e condições do ACT anterior foram **mantidos na íntegra**.

Agradecemos a todos que participaram ativamente da Campanha Salarial 2026 e marcaram presença na assembleia. **A união da categoria faz a diferença!**

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do DF – Sinttel-DF

União, Trabalho e Conquistas.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2026/2027)

Central IT (Contrato GDF)

Data-Base: ~~Maio~~ Julho (retificado) INPC/Inflação do Período: 4,11%

1. Reajuste Salarial

- Aplicação de **5,00%** de reajuste salarial (composto pela reposição da inflação do período de 4,11% acrescida de ganho real).

2. Vale-Alimentação / Vale-Refeição (VA/VR)

- Reajuste com ganho real, fixando o valor unitário linear em **R\$ 44,00** por dia trabalhado.

3. Flexibilização do Vale-Transporte (VT)

- O benefício do Vale-Transporte será disponibilizado por meio de cartão multibenefícios integrado.
- O valor destinado ao transporte poderá ser utilizado pelo empregado conforme sua necessidade, incluindo: Transporte público coletivo/ Aquisição de combustível/Plataformas de transporte por aplicativo (ex.: Uber, 99, entre outros).

4. Auxílio a Filho com Deficiência

- Concessão de **R\$ 333,33** mensais por filho com deficiência, sem limite de idade.
- Pagamento mediante comprovação de incapacidade e necessidade de acompanhamento por meio de laudo médico atualizado.

5. Auxílio-Creche

- Reajustado acima da inflação, fixando o valor unitário linear em **R\$ 333,33** mensais para o primeiro filho.

6. Trabalho Remoto (Home Office) e Cesta Básica

- Fica assegurada aos empregados em regime de trabalho remoto a concessão mensal do auxílio-cesta básica no valor fixo de **R\$ 607,00**.

7. Desburocratização de Atestados Médicos

- Eliminação da exigência de homologação para o primeiro atestado médico de 1 (um) dia apresentado pelo empregado dentro da mesma folha/mês de pagamento.

8. Folga Casada

- Garantia de no mínimo **1 (uma) folga casada** (sábado e domingo consecutivos) por mês para os colaboradores que exercem atividades em regime de escala aos finais de semana.

9. Proteção à Licença-Maternidade

- Ajuste na redação do texto do ACT para assegurar expressamente a manutenção da concessão do **Auxílio-Cesta Básica** à empregada durante todo o período de licença-maternidade.

10. Banco de Horas

- **Período de Apuração:** Redução do prazo de apuração e quitação do banco de horas para **6 (seis) meses**.
- **Quitação de Saldos:** Decorrido o período sem a devida compensação:
 - **Saldos Positivos:** A empresa efetuará o pagamento correspondente em pecúnia (horas extras);
 - **Saldos Negativos:** Poderão ser descontados do empregado.

11. Reajuste dos Demais Benefícios

- Aplicação do índice apurado do INPC (4,11% no período correspondente a maio/2025 a abril/2026) sobre todas as demais cláusulas econômicas e benefícios não especificados nos itens anteriores.

12. Manutenção das Demais Cláusulas do ACT Anterior

- Manutenção integral de todas as demais cláusulas, direitos e condições de trabalho constantes no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente da categoria.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja